



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: WWW.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A SENHORA DEBORA APARECIDA GLÓRIA DA SILVA

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, representado por seu Prefeito Municipal, Dorival Faria Barros e a senhora **DÉBORA APARECIDA GLÓRIADA SILVA**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 064/2014, firmado aos 22 de agosto de 2014, para execução do objeto constante no Contrato Original.

Considerando que trata-se de serviços, através de um projeto desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência social, prestação de serviços de professor de dança;

Considerando que o projeto está sendo desenvolvido e atendendo os seus objetivos;

Considerando que a justificativa da Secretária Municipal de Assistência social, acosta aos autos;

Considerando que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato original, no valor de R\$1.434,60 (um mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), passando para o valor de R\$7.173,00 (sete mil e cento e setenta e três reais), com fundamento no art. 65, § primeiro, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 02 de março de 2015.

DORIVAL FARIA BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

TESTEMUNHA: _____

DÉBORA APARECIDA GLÓRIA DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHA: _____